

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 040A / 2018 DE 02 MARÇO DE 2018**

Dispões sobre a nomeação dos membros do comitê Municipal para implantação / implementação dos Programas PDE Escola / PDDE- Interativo do município de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o grupo do comitê do PDDE Interativo do município de Cabaceiras do Paraguaçu responsável pela coordenação, assessoramento e avaliação das ações, compostas pelos seguintes membros:

- I – Eliana Oliveira Silva** – Secretária Municipal de Educação
- II — Maria das Graças P. de S. Santos** - Supervisora Pedagógica
- III – Itana Regina da Paz Silva** – Coordenadora de Estatística e Informática
- IV – Rubileide das Chagas de Jesus** – Operadora de Microsistema
- V – Leila da Paz Araújo** – Coordenadora Pedagógica e de Programas
- VI – Lucas da Silva Santos** – Coordenador do Pacto Municipal de Educação
- VII – Joelma Sena da Costa Medeiro** – Coordenadora das Séries Finais
- VIII – Bernadete Pereira da Conceição Santana** – Coordenadora Pedagógica
- IX – Jordânia da Silva de Jesus** – Coordenadora do Programa Novo Mais Educação
- X - Lane Cristina da Conceição Serra de Sales** – Coordenadora Pedagógica
- XI – Paulo Roberto Machado Rodrigues** – Coordenador de Projetos Especiais
- XII - Eron da Silva Santos** – Técnico Administrativo responsável pelo PDDE – Interativo

Art. 2º - Compete ao comitê Estratégico Municipal:

- I** – Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE- Interativo;
- II** – Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implementação do PDDE – Interativo;
- III** – Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



- IV** – Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE-Interativo;
- V** – Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
- VI** – Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas de ações financeiras com recursos do MEC;
- VII** – Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos dos Programas estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC;
- VIII** – Avaliar o plano de ação de cada escola;
- IX** – Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do município;
- X** - Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos do MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- XI** – Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em 02 de março de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50